

SSA 2ª Fase



Dados Pessoais

Nome do Candidato: LUIZ OTAVIO RODRIGUES TRINDADE

RG: 10848745 Órgão Expedidor: SDS UF: PE

CPF: 71729568424

Dados da Inscrição

Número de Inscrição: 2008167

Opção Língua Estrangeira: Inglês

Sistema de Cotas: Não

Necessidades Especiais: • Nenhuma e/ou não comprovou conforme Edital

Local e Datas das Provas

Prédio: UPE - Campus Petrolina (Prédio Educação) Sala: 4112

Endereço: Rodovia BR 203, Km 2 S/N, Vila Eduardo - Petrolina. CEP 56328900

Ponto de Referência: N/I

Datas de Realização das Provas: • 11/12/2022 (Tarde)

• 12/12/2022 (Tarde)

Observações

- Apresentar este cartão de identificação, juntamente com documento oficial de identificação com foto recente, no dia da prova.
- Para provas realizadas na parte da tarde, os portões serão fechados às 14:15 e as provas serão realizadas às 14:30.
- O horário das provas é o oficial do estado de Pernambuco.
- Chegar ao local de prova com antecedência mínima de 1 hora.
- Levar caneta esferográfica nas cores azul ou preta.
- Aparelhos celulares ou aparelhos eletro-eletrônicos devem ser desligados ao ingressar na sala de provas e acomodados na embalagem porta-objetos, fornecida pela comissão, de forma lacrada.
- O candidato será eliminado do certame, caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- Não é permitido qualquer tipo de consulta durante a realização das provas.
- Não esqueça de devolver o cartão resposta preenchido ao término das provas, conforme especificação do Manual do Candidato.
- Leia com atenção as normas de biossegurança no documento em anexo a este cartão.





PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA

Seguindo os decretos oficiais do Estado de Pernambuco, os Protocolos Setoriais da Educação e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação à qual a UPE é vinculada, bem como as normas de biossegurança descritas no Manual do Candidato, todos os estudantes que se submetem à realização das provas devem respeitar as orientações e ter comportamento adequado em relação às orientações sanitárias e de segurança, sob pena de exclusão do processo seletivo.

- Todos os prédios serão sanitizados antes e após a realização das provas. Esses prédios foram devidamente checados e atendem os protocolos, inclusive, quanto ao número de pessoas circulantes durante a realização das provas.
- O uso de máscara facial de proteção, industrial ou caseira, é opcional para acesso ao prédio e durante todo o período de realização das provas por todos os participantes do certame.
- Candidatos com sintomas gripais obrigatoriamente devem utilizar máscara facial de proteção, industrial ou caseira, durante todo o período de realização das provas. As máscaras devem cobrir integralmente o nariz e a boca. Estes candidatos realizarão as provas, em iguais condições que os demais candidatos, em sala reservada no mesmo prédio designado em seu cartão de inscrição.
- Está permitido levar água, sucos, doces e pequenos lanches devidamente acondicionados para consumo individual, bem como o uso de bermudas e vestimentas leves. Os candidatos poderão tomar água/sucos na sala e se alimentar, em seu próprio assento.
- Será disponibilizado, em todos os prédios, álcool em gel a 70% para higienização das mãos. Caso o candidato ache necessário, também poderá portar recipiente de álcool em gel a 70% para uso pessoal. Não será permitido, em hipótese alguma, portar outro tipo de álcool ou antisséptico para higienização das mãos.
- O uso de banheiros será controlado pela equipe de colaboradores, estando condicionado aos protocolos de higienização vigentes.
- Em caso de necessidade, poderão ser utilizados termômetros para aferição de temperatura em sala de aula.
- Candidatos que apresentem qualquer sintomatologia referente à COVID-19, durante a realização das provas, serão conduzidos à sala específica, em cada prédio, e realizarão as provas em condições semelhantes aos demais candidatos sob a fiscalização dos colaboradores e orientação dos profissionais de saúde participantes da aplicação de provas.
- Os candidatos que não obedecerem às regras dispostas nestas orientações, bem como outras que seguem os protocolos de biossegurança estabelecidos pela UPE ou pelo Governo do Estado de Pernambuco, estarão sujeitos à advertência verbal para o cumprimento das regras e, em caso de reincidência, poderão ser excluídos do certame.
- Os casos omissos não presentes nestas orientações serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.